Matrícula Nº 149.265 Data: 18 de Dezembro de 2014.

IMÓVEL: Apartamento 42 do Residencial Enga. Rúbia Kaiser - Sub Condomínio B - Bloco 17, localizado no 3º pavimento ou 4º andar, situado na rua Callisto, bairro Jardim Paraíso, neste município de Joinville, com área total de 53,4927 m², área privativa de 46,9600 m², área comum de 6,5327 m², fração ideal de 0,0015625 equivalente a 70,3594 m² do terreno com a área total de 45.030,00 m². Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

Registro Anterior: Matrícula nº 131.895, do Livro 02-RG, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

Protocolo: 266.471, 04 de Dezembro de 2014.

Emolumentos: R\$ 1,48. Selo de fiscalização: DRU99091-4AJB.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

AV.-1-149.265: - Em 18 de Dezembro de 2014. - Convenção de Condomínio.

A convenção de condomínio do Residencial Enga. Rúbia Kaiser - Sub Condomínio B foi registrada, nessa serventia, no Livro 3-RA sob nº 13.210. Protocolo: 266.471, 04 de Dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 19,97. Selo de fiscalização: DRU99932-56WX.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

AV.-2-149.265: - Em 18 de Dezembro de 2014. - Restrições Legais - Lei 10.188/2001.

Conforme Av.2 e Av.4 da matrícula 131.895 (registro anterior), permanece em vigor as restrições legais que pesam sobre o presente imóvel. Em cumprimento ao que dispõe o § 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e conforme consta no contrato especificado no R-3 supra, o empreendimento comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188/2001, PAR - Programa de Arrendamento Residencial. O empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I - não integra o ativo da Caixa Econômica Federal; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal: III - não compõe a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; V - não é passível de execução por

Continua no verso ...

Joinville - Santa Catarina

CNM: 107896.2.0149265-68

Continuação da Matrícula Nº 149.265

01v

quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser; VI - não pode ser constituído quaisquer ônus reais sobre o presente imóvel. Protocolo: 266.471, 04 de Dezembro de 2014. Emolumentos: R\$ 19,97. Selo de fiscalização: DRU99933-2KN8.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

AV.-3-149.265: - Em 13 de Agosto de 2015. - Inscrição imobiliária.

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 12.10.25.53.0698.0590, conforme comprova Ofício nº 62/UAC de 25/06/2015, expedido pela Secretaria da Fazenda do Município de Joinville. Protocolo: 274.966, 03 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DYT88968-ABSA.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

AV.-4-149.265: - Em 13 de Agosto de 2015. - Cancelamento de Restrições Legais.

Conforme autorização de cancelamento constante no item 6 do quadro de informações adicionais do instrumento particular de venda e compra de imóvel, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, contrato nº 171001399897, com força de escritura pública, datado de 15/12/2014, faço o cancelamento da averbação de Restrições Legais constante na **AV.2** supra. Protocolo: 274.966, 03 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 21,12. Selo de fiscalização: DYT88969-PVKL.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

R.-5-149.265: - Em 13 de Agosto de 2015. - Compra e Venda - PMCMV.

Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Adquirente: JOSIANE DE SOUSA FERREIRA, CPF 866.545.782-87, RG 5606177 SESPDC/SC, brasileira, divorciada, a qual declara não manter relação de união estável, do lar, residente e domiciliada na rua Puppis, nº 93, bairro Jardim Paraíso, neste município de Joinville. Conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, contrato nº 171001399897, firmado com base no art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, com força de escritura pública, datado de 15/12/2014, emitido neste município de Joinville, este imóvel foi vendido por R\$

Continua na ficha 02 ...

CNM: 107896.2.0149265-68 Data: 13 de Agosto de 2015.

55.994,25 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: a avaliação fiscal foi de R\$ 55.994,25, isento de recolhimento, conforme Ofício nº 62/UAC de 25/06/2015, expedido pela Secretaria da Fazenda do Município de Joinville. FRJ: 0000.50020.1138.6181, recolhido o valor de R\$ 41,99, em 03/07/2015. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e dispensada as fiscais. Certidão do INSS e certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União: isenta de apresentação, conforme parágrafo 6º, artigo 2º, da Lei 10.188/01. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 274.966, 03 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 111,06. Selo de fiscalização: DYT88970-2UBZ.

R.-6-149.265: - Em 13 de Agosto de 2015. - Alienação Fiduciária - PMCMV. Devedora: JOSIANE DE SOUSA FERREIRA, CPF 866.545.782-87, RG 5606177 SESPDC/SC, brasileira, divorciada, a qual declara não manter relação de união estável, do lar, residente e domiciliada na rua Puppis, nº 93, bairro Jardim Paraíso, município **FUNDO** neste de Joinville. Credora fiduciária: ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Conforme o instrumento particular já especificado no R-5 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 55.994,25. Modalidade: Parcelamento. Sistema de Amortização: SAC. Quantidade de parcelas: 120 parcelas mensais. Encargo mensal inicial: R\$ 466.61; Subvenção FAR: R\$ 412.61; Encargo subvencionado - 5% da renda familiar: R\$ 54,00. Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/01/2015. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI. da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 55.994,25. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 274.966, 03 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 111,06. Selo de fiscalização: DYT88974-NNG2.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

AV.-7-149.265: - Em 13 de Agosto de 2015. - Restrições legais - Lei 10.188/01. Conforme § 4º do art. 2º da Lei 10.188/01, o presente imóvel integra o patrimônio do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, não se comunicando com o

Continua no verso ...

CNM: 107896.2.0149265-68

Continuação da Matrícula Nº 149.265

02v

patrimônio da CEF. Sobre o presente imóvel, existem as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Protocolo: 274.966, 03 de Agosto de 2015. Emolumentos: R\$ 21,12. Selo de fiscalização: DYT88978-TVXW.

Escrevente Substituta - Lidiane Hepp

AV.8-149.265: - 03 de outubro de 2023. - Penhora.

Executada: JOSIANE DE SOUSA FERREIRA, CPF 866.545.782-87. Exequente: **BV GARANTIA S.A.**, CNPJ 12.134.963/0001-67. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 20/09/2023, os direitos sobre este imóvel estão penhorados na execução de título extrajudicial - processo nº 5003597-60.2022.8.24.0038 - da 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Luis Paulo Dal Pont Lodetti. O valor da ação é de R\$ 4.413.76, em data de 02/02/2022. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 383.201, 27 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$ 142,67. FRJ: R\$ 32,42 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 4,28. Total: R\$ 179,37. Selo de fiscalização: GWW22690-E43Z.

Escrevente Substituta - Joseane Aparecida Pereira Luciano.